



Secretaria de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao §1º do Art. 73 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Identificação da Parceria

OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS – AGUAS

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação

Objeto da Parceria: Ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município.

Termo: Colaboração nº 007/2023

Período de Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023

Quadrimestre avaliado: 3º Quadrimestre Civil (setembro a dezembro)

Valor repassado no período: R\$ 2.446.011,76

Valor total repassado até o período: R\$ 2.446.011,76

Fundamentação Legal

O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que dispõem sobre o monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil.

Objeto da Parceria

Oferecer educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino



Análise Técnica:

A OS assinou o Termo de Colaboração nº 007/2023 em 14/09/2023, ocasião em que seus dirigentes iniciaram a busca por imóvel adequado para locação, com vistas ao atendimento do objeto pactuado.

Após o recebimento do primeiro repasse quadrimestral, em 19/10/2023, deu-se início ao processo de adequação dos espaços físicos, com especial atenção às salas destinadas ao atendimento de crianças do Berçário I e Berçário II, em conformidade com o Anexo 2 do Termo de Referência de Colaboração/2022, bem como à justificativa publicada na IOMO nº 2416, de 29/03/2023 (páginas 99/100), cujo prazo para conclusão se encerrou em 20/12/2023.

Entretanto, na referida data, o Sistema de Gestão Educacional (GED), encontrava-se bloqueado para novas matrículas. Nos termos da Portaria nº 64/2023 (fls. 94/98, IOMO nº 2515), a primeira rodada da lista de espera ocorreu no período de 09/01/2024 a 19/01/2024, seguida pela segunda rodada iniciada em 22/01/2024. A partir de 01/02/2024, as convocações passaram a ocorrer diariamente, marcando o efetivo início do processo de matrículas para atendimento na creche.

Durante esse período, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conjunto com a Gestora da Parceria, realizou visitas técnicas *in loco*, com o objetivo de verificar as condições do imóvel e acompanhar as adequações necessárias, conforme registros constantes nos Termos de Visita. Quando as Unidades Educacionais já estavam em funcionamento, foi acompanhado a organização dos três núcleos: Ciclo Gotinhas I, II e III, bem como a participação em reuniões de natureza administrativa e pedagógica realizadas tanto na Secretaria de Educação quanto nas creches.

Dessa forma, o período analisado, as ações desenvolvidas concentraram-se nas adequações e organização do espaço físico, etapa indispensável para a execução do objeto da parceria.

Execução das Atividades

- **Metodologia:** Planejamento inicial baseado nas diretrizes da educação infantil
- **Público atendido:** Não houve atendimento efetivo no período



- **Cronograma:** Parcialmente executado
- **Adequações:** Locação e adaptação dos imóveis

Indicadores de Desempenho

Indicador	Previsto	Avaliação
Matrículas	100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração.	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Assiduidade	75% Assiduidade da criança.	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Qualidade da Educação Infantil - baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular	100% da capacidade das competências em habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil.	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Pesquisa de Satisfação	70% no mínimo de satisfação de família atendidas.	Será realizado no mês de junho/2024.
Qualidade da Educação Infantil - Relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos.	100% dos registros individuais e coletivos das crianças.	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Cumprimento do Cardápio Alimentar	100% do cumprimento do cardápio escolar	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Restrição Alimentar	100% de incentivo à mudança de hábito através da alimentação saudável	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Qualificação Profissional	100% da contratação de profissionais qualificados de acordo com os critérios do Anexo VI	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Carga horária para formação continuada/planejamento	100% de cumprimento de 02 horas semanais em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
Adequação ao módulo	100% de adequação do quadro de funcionários de apoio de acordo com os módulos do Anexo 3, Tabela 2	Prejudicado. Em adequação do imóvel.



Adequações arquitetônicas	50% de adequações arquitetônicas para pessoas com mobilidade reduzida	Prejudicado. Em adequação do imóvel.
---------------------------	---	--------------------------------------

Monitoramento e Avaliação

Foram realizadas:

- 02 visitas técnicas *in loco* no 3º Quadrimestre
- Acompanhamento das adequações estruturais
- Orientações técnicas à OS

Impactos Sociais e Econômicos

Mesmo em fase inicial, destacam-se impactos potenciais:

- Ampliação futura de vagas (previsão de 459 crianças);
- Redução da demanda;
- Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecimento da política pública de educação infantil.

Análise:

Execução compatível com a fase de implantação, concentrada em despesas para adequações do imóvel.

Regularidade da Prestação de Contas

- Cumprimento de prazos: Parcial
- Documentação: Solicitação de dilação de prazo apresentada com inconsistências

Conformidade Legal

A OSC atendeu, de forma geral, às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, com ressalvas quanto à execução e comprovação de despesas.



Dificuldades e Ocorrências

- Dificuldade na localização de imóveis adequados para implantação das creches;
- Necessidade de adequações dos imóveis;
- Ocorrência de furtos (fiação e hidrante);
- Bloqueio do sistema GED para matrículas a partir de outubro/2023;
- Atraso na implantação.

Irregularidades apuradas

Irregularidades	Providências	Prazo para solução	Data de retorno
Não cumpriu o prazo para implantação da creche, após 60 dias, do recebimento do quadrimestre, aos 19/12/2023, conforme determina o Edital de Chamamento nº 03/2022	Em 19/12/2023 a OS encaminhou Ofício 07/2023 solicitando dilação de prazo para início das atividades.	Foi concedido o prazo solicitado, conforme estipulado em reunião de prazo para início realizada no dia 18/12/2023 encerramento aos 15/01/2024.	16/01/2024.

Sustentabilidade das Ações

- Possível
- Parcialmente possível

Conclusão

Com base na análise técnica, conclui-se que a parceria:

- Cumpriu integralmente
- Cumpriu parcialmente
- Não cumpriu

16. Recomendações

- Cumprimento dos prazos
- Cumprimento ao Plano de Trabalho
- Regularização da prestação de contas
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa



Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome	CPF	Assinatura
Ana Maria Almeida de Araújo Silva	033.812.538-83	
Célia Regina Correa Cunha	143.448.298-75	Aposentada
Eliana de Cássia Gadioli	129.507.448-69	
Elza de Jesus Pinto Correia	278.805.838-15	Desligada/Exonerada.
Gilvanete dos Santos Pereira	079.095.448-63	
Kellen da Silva Chang	416.427.478-66	Transferido para outra Secretaria.
Maria das Graças Freire	073.678.068-82	
Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme	009.516.328-09	
Maria Irene Gomes Potinatti	169.368.348-25	
Patrícia Sandrini	215.897.758-21	Retorno a Unidade Educacional.
Priscila Yuri Yoshi Fukushima	276.277.208-77	
Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins	177.540.238-06	
Yaci Salles Nemer	004.454.098-19	Retorno a Unidade Educacional.

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência do Sr. Secretário Municipal.

Osasco, 10 de abril de 2026

Suelen da Silva Faria
Gestora da Parceria

Antonio Osmar Orlandini
Gestora da Parceria (atual)

Ciente: _____

José Toste Borges
Secretário de Educação